



RESOLUÇÃO N° 007/2021

Vitória do Xingu-Pará, 12 de Maio de 2021.

Dispõe sobre a aprovação da PAS - Programação Anual de Saúde de 2021, e dos Indicadores da Pactuação interfederativa 2021 de Vitória do Xingu -PA.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais conferidas pela a Lei Municipal nº 045/95, e conforme deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 12 de Maio de 2021;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica dos instrumentos de planejamento da saúde;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

Considerando Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema ÚNICO de Saúde (SUS);

Considerando ainda, a situação de emergência em saúde pública declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) por doença respiratória causada pelo agente novo Coronavírus (Covid-19), conforme casos inicialmente detectados na China e a necessidade de estabelecer medidas operacionais de enfrentamento a Covid-19 em âmbito municipal com intuito de reduzir o impacto da COVID-19 no município de Vitória do Xingu quanto a morbidade e mortalidade, bem como otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação de ações adequadas e oportunas aos objetivos;

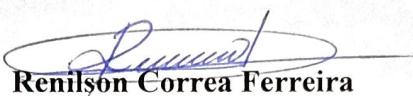
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a PAS - Programação Anual de Saúde de Vitória do Xingu de 2021;

Art. 2º - Aprovar a planilha da Pactuação Interfederativa de Indicadores (instrumento de planejamento e pactuação contendo rol de indicadores relacionados a prioridades em saúde para o município e Região) de 2021.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, aos doze dias do mês de Maio de dois mil e vinte e um.


Renilson Correa Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em 12/05/2021


Roseli Aparecida de Almeida Braga
Secretaria Municipal de Saúde